

Lei vai garantir preservação e uso racional da água em todo o DF

Garantir a preservação dos recursos hídricos do Distrito Federal. Este é o principal objetivo da lei sancionada quarta-feira pelo governador Joaquim Roriz, que estabelece a Política Distrital de Recursos Hídricos. A meta é assegurar que a água possa ser controlada e utilizada em padrões de qualidade satisfatórios em todo o território do DF.

A política de recursos hídricos atenderá aos princípios de gerenciamento integrado, descentralizado e participativo; adoção da bacia hidrográfica como unidade física-territorial de planejamento e gerenciamento; além do reconhecimento dos recursos hídricos como um bem público, de valor econômico, cuja utilização deve ser cobrada. Além disso, a utilização dos recursos deverá ser compatível com o desenvolvimento

regional e com a proteção do meio ambiente, envolvendo também a conscientização da comunidade da necessidade de utilização racional, conservação, proteção e preservação dos recursos.

Através do sistema de gerenciamento integrado serão assegurados os recursos financeiros para garantir a utilização racional dos recursos superficiais e subterrâneos, assegurando o uso prioritário para o abastecimento da população: a proteção da água contra ações que possam comprometer o uso atual e futuro e a defesa contra acidentes que provoquem poluição. Também serão desenvolvidos programas permanentes de conservação e proteção das águas contra poluição a superexploração, além da prevenção da erosão do solo nas áreas urbanas e rurais.

A lei estabelece também que o GDF promoverá ações integradas nas bacias hidrográficas para o tratamento de efluentes, esgotos urbanos, industriais, antes do lançamento nos mananciais. Também serão desenvolvidos programas conjuntos com os municípios do Entorno para instituição de áreas de proteção e conservação das águas; implantação, conservação e recuperação de matas ciliares; racionalização do uso das águas destinadas ao abastecimento urbano, industrial e à irrigação. Com base na lei, a implantação de qualquer empreendimento que exija utilização de recursos hídricos só será possível com autorização do Governo. Da mesma forma, também dependerá de licenciamento o uso de mananciais para abastecimento urbano, industrial, agrícola.